



RESOLUÇÃO N.º 012/CMAS/2023

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição do Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni-CDHCIJB no Conselho Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Lages, reunido no dia 10 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 413/2013.

CONSIDERANDO:

1. A Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços e é regulamentado pela Portaria MDS nº 90, de 03 de setembro de 2013;
2. A Resolução nº 27 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 19 de setembro de 2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;
3. A Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS de 15 de maio de 2014 que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
4. A Resolução nº 002 do CMAS, de 09 de março de 2016 que define os parâmetros das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;
5. O ofício nº 01/2023, referente ao relato da instituição de que no ano vigente estará se adequando aos parâmetros referente a inscrição neste conselho;
6. Que a referida instituição não encaminhou plano de ação 2023 e relatório de atividades 2022, conforme preconiza a Resolução nº 002 do CMAS, de 09 de março de 2016





RESOLVE:

Art. 1º Pelo cancelamento da inscrição do Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni-CDHClJB, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Maria Aparecida da Fonseca
Presidente do CMAS

